



PORTARIA Nº 5.108/2026

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital (E – Docs) nº 2026 – S416L.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 030/2026, oriundo do processo licitatório – CE 001/2026 – Rep I, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO DISTRITO DO CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PROPOSTA NOVO PAC Nº 26298007259/FNDE/CAIXA), conforme segue:

- Fiscal Técnico – **1º fiscal: Leticia Pinheiro de Oliveira**
- **2º fiscal: João Victor Machado Campos de Araujo Costa**
- **Suplentes: Leandro Muniz Macedo e Luis Carlos Capichoni Souza**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.068/2026.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de julho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 08/07/2026 16:04:53 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 08/07/2026 16:06:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2026 16:06:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-86FXNB>